



INSCRIÇÃO DE PROPOSTA ARTÍSTICA – Festival América do Sul/MS – 2026

Seleção de Propostas Artísticas nas Linguagens: Teatro, Circo, Dança, Cultura de Rua – Batalha do Porto/Conhecimento, Cultura Ballroom, Música e Moda

A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, em parceria com a **Associação dos Artistas** responsável pela produção do **19º Festival América do Sul – 2026**, torna público a **INSCRIÇÃO DE PROPOSTAS ARTÍSTICAS** para seleção de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, visando compor a programação do festival, que será realizado no município de Corumbá em Mato Grosso do Sul no período de **14 a 17 de maio de 2026**.

1. Objetivo

1.1 O **19º Festival América do Sul – 2026** tem por objetivo produzir ações que contribuam para a valorização da diversidade cultural e a promoção de debates de temas relativos à cultura, à cidadania, ao meio ambiente e ao desenvolvimento sustentável, tendo como propósito garantir a descentralização das atividades e o acesso aos bens culturais;

1.2 A seleção das propostas será realizada por uma Comissão de Avaliação composta por personalidades de reconhecida trajetória e atuação nas respectivas áreas artísticas, designadas pela **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** em conjunto com a **Associação dos Artistas**. A comissão terá total autonomia técnica para analisar e selecionar as propostas, garantindo isonomia e transparência em todas as etapas do processo.

2. Critérios de seleção para as propostas:

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios (**pontuação máxima de 100 pontos**):

2.1 Excelência e Domínio Técnico (30 pontos)

2.1.1 O artista possui domínio pleno de sua linguagem? A proposta deverá apresentar portfólio compatível com a linguagem inscrita;

2.2 Poder de Engajamento e Vitalidade (30 pontos)

2.2.1 A proposta tem potencial para gerar entusiasmo e conexão afetiva com o público?

2.3 Capacidade de Diálogo e Inclusividade (20 pontos)

2.3.1 A obra é acessível e estimula a convivência?

2.4 Inovação e Originalidade (20 pontos)

2.4.1 A proposta traz um olhar renovado dentro de sua temática livre?

3. Condições Gerais para participação

3.1 Todos os trabalhos inscritos devem ser de classificação livre, promovendo ambiente acolhedor e acessível a todos os públicos.

3.2 O pagamento dos cachês será realizado com base nos valores estabelecidos para cada categoria, mediante apresentação de documentação regular e conforme legislação estadual vigente à época da quitação.

3.3 Despesas relativas a transporte, hospedagem, alimentação e demais custos logísticos são de responsabilidade do proponente, salvo condições específicas detalhadas em cada categoria.

3.4 O não cumprimento das condições estabelecidas nessa inscrição implicará na desclassificação da proposta.

3.5 Casos omissos serão resolvidos pela organização, em consonância com a legislação vigente.

3.6 Cada proposta deve preencher e assinar eletronicamente o Anexo I correspondente à sua linguagem artística e anexá-lo ao formulário digital.

4. Categorias e Critérios Específicos de cada linguagem.

4.1 Espetáculos de Teatro

4.1.1 Espetáculos com no **mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração** de artistas residentes em Mato

Grosso do Sul de grupos ou coletivos ou cias, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, com **até 10 (dez) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados.

4.1.2 O espetáculo selecionado deverá ser de censura livre, adequado para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.1.3 Será selecionado 1 (uma) apresentação sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

4.2 Espetáculos de Circo

4.2.1 Espetáculos com no **mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração** de artistas residentes em Mato Grosso do Sul de grupos ou coletivos ou cias, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, **com até 10 (dez) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados.

4.2.2 O espetáculo selecionado deverá ser de censura livre, adequado para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.2.3 Será selecionado 1 (uma) apresentação sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

4.3 Espetáculos de Dança

4.3.1 Espetáculos com no **mínimo 30 minutos e no máximo 40 minutos de duração** de artistas residentes em Mato Grosso do Sul de grupos ou coletivos ou cias, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, **com até 12 (doze) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em ruas, praças ou espaços adaptados.

4.3.2 O espetáculo selecionado deverá ser de censura livre, adequado para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.3.3 Será selecionado 1 (uma) apresentação sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

4.4 Cultura de Rua

4.4.1 Batalha do Porto / Conhecimento

4.4.1.1 Coletivo de Agentes Culturais da Cultura Hip Hop, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, para realizar a produção da **BATALHA DO PORTO / CONHECIMENTO** – formato de batalha de rimas com temas sócio culturais e educativos, que valoriza o pensamento crítico e o improviso consciente.

4.4.1.2 O Coletivo deverá ser composto por **até 08 (dez) integrantes** para realizar a produção da atividade e mais 04 convidados ou pré-selecionados para competir.

4.4.1.3 Será pago ao Coletivo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade do proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**

OBS 1. Na elaboração da proposta da Batalha do Porto / Conhecimento, o Coletivo deve prever a execução em 01 dia, durante a realização do Festival América do Sul/2026 em dia e horários definidos pela produção do Festival e convidar ou pré-selecionar 4 MC's moradores em Mato Grosso do Sul. Dessa forma, deve constar na proposta escrita encaminhada no ato da inscrição, os critérios utilizados para a escolha dos convidados ou pré-selecionados. Assim como a minuta do regulamento da batalha e a forma de inscrição.

4.4.2 Cultura Ballroom – Oficina Vogue Femme

4.4.2.1 Oficina de Vogue Femme é um estilo de dança urbana dentro da cultura Ballroom, que celebra a feminilidade através de movimentos fluidos, dramáticos e expressivos, inspirados na alta moda e desenvolvidos por comunidades LGBTQIA+ negra e latina de New York nos anos 70/80. A oficina deverá ter **12 horas de duração**.

4.4.2.2 Será selecionada 01 (uma) oficina, sendo o **valor bruto de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** ao proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **01 VAGA**.

4.5 Música

4.5.1.1 Espetáculos com no **mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos de duração** de artistas residentes em Mato Grosso do Sul, solo, grupos ou coletivos, que comprovem no mínimo 02 anos de atuação na área mediante portfólio, **com até 15 (quinze) integrantes** com a equipe técnica, para serem apresentados em espaços

definidos pelo evento, abrindo o show de um artista nacional.

4.5.1.2 Os espetáculos selecionados deverão ser de censura livre, adequados para os públicos de crianças, jovens e adultos, garantindo um ambiente acessível e acolhedor para todos.

4.5.1.3 Serão selecionados 03 (três) apresentações, sendo o **valor bruto de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a cada proponente, a título de cachê colocado, sendo de responsabilidade de proponente todas as despesas com transporte, hospedagem, alimentação, além de toda a equipe técnica e artística – **03 VAGAS DE MÚSICA REGIONAL.**

4.5.1.4 As propostas de apresentações musicais deverão respeitar os seguintes gêneros artísticos: Samba, Pop e Rap / Black Music, sendo uma vaga para cada gênero.

4.6 Moda

4.6.1.1 Serão selecionados 08 Estilistas da área da moda autoral para participação como expositores de seus trabalhos para comercialização no estande destinado à moda **ESPAÇO TERRITÓRIO DE TALENTOS** das 14h às 22h, diariamente; e participação no “**DESFILE DAS MARCAS AUTORAIS DE MS**”, que terá 01 (uma) hora de duração em horário e local a ser estabelecido pela equipe de produção do Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul. O pagamento pela total participação nos eventos da moda será no **valor bruto de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)** para cada proponente selecionado a título de cachê, sendo de responsabilidade da produção do Festival América do Sul 2026 todas as despesas com transporte, hospedagem e alimentação da equipe da marca – **08 VAGAS.**

- **A seleção das propostas de moda terão as seguintes regras específicas:**

- Portfólio artístico, documentos, matérias jornalísticas, redes sociais ou outros documentos comprovando sua atividade na categoria autoral (30 pontos)
- Coesão entre tema da coleção e as 10 fotografias das peças apresentadas (30 pontos)
- Criatividade (20 pontos)
- Coesão no uso de tecidos e cores empregados nas peças (10 pontos)
- Release da história da marca e da coleção (10 pontos)

5. Regras gerais para as inscrições:

5.1 Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever somente uma única vez e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta;

5.2 É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do **Festival América do Sul – 2025**;

5.3 Espetáculos com classificação de censura livre;

5.4 As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos;

5.5 Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nessa inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul juntamente com a Associação dos Artistas o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival;

5.6 Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas;

5.7 A produção do **Festival América do Sul – 2026** fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento;

5.8 Todos os participantes serão residentes no Estado de MS;

5.9 Os custos das seletivas ou outro formato de escolha dos 4 MC's ou Convidados, não serão viabilizados pela produção do **Festival América do Sul – 2026, sendo a responsabilidade do proponente selecionado;**

5.10 As datas e horários determinados pela equipe de produção do **Festival América do Sul – 2026** deverão ser **obrigatoriamente** cumpridos.

6. Inscrições

6.1 As inscrições estarão abertas do dia **28/04/2026 até o dia 04/05/2026, às 23h59 (07 dias corridos)**, sendo realizadas exclusivamente por meio digital e formulários próprios (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScEooHiPEf3G9XmMiDw2RI2-XYvP6SzqrGcl6datRANy1dA/viewform?usp=dialog>), em endereço eletrônico a ser divulgado pela **Fundação de Cultura de Mato Grosso Sul** e pela **Associação dos Artistas**;

6.2 **Como as inscrições terão upload de arquivos, será necessário que a inscrição seja feita por uma conta válida do GMAIL, caso contrário, o sistema não coletará sua inscrição;**

6.3 **Caso o proponente não tenha conta no GMAIL, solicitamos que criem uma conta gratuita, para concluir sua inscrição;**

6.4 Em caso de dúvidas, favor encaminhar mensagem para o endereço eletrônico: **festivalamericadosul2026@gmail.com**

As mensagens serão respondidas pela equipe da **Associação dos Artistas**, organização responsável pela gestão da inscrição.

- 6.5 Não haverá prorrogações nos prazos de inscrição;
- 6.6 Os selecionados, serão contatados pelo setor de contratos da **Associação dos Artistas** para que seus contratos sejam confeccionados, bem como, solicitarão a documentação para a contratação;
- 6.7 O pagamento se dará com 50% do valor dos cachês informados na assinatura do contrato e 50% finais em até 30 dias após o término do **Festival América do Sul 2026**.

7. Disposições Finais

- 7.1 A publicação do resultado será divulgada até o dia 07/05/2026, através dos canais de comunicação da **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** e da **Associação dos Artistas**;
- 7.2 Os casos omissos e situações não previstas nessa inscrição pública serão resolvidos pela **Comissão de Avaliação** e pela **Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul** e pela **Associação dos Artistas**;
- 7.3 Ao inscrever-se, os proponentes declaram estar de acordo com todas as condições dessa Inscrição Pública.

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e Associação dos Artistas

Corumbá (MS), 28 de abril de 2026.

ANEXO I – ARTES CÊNICAS (Teatro, Circo ou Dança)

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival América do Sul – 2025.**
3. **Espectáculos de censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE ARTES CÊNICAS (TEATRO, CIRCO OU DANÇA)

Espectáculo:
Companhia, grupo ou artista:
Diretor/a e Co-Diretor /a:
Produtor/a:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Endereço Completo (com CEP):
Redes sociais:
Linguagem: () Teatro () Circo () Dança
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Tempo de montagem e desmontagem do cenário:
Mapa de luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário
Mapa de som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário (caso houver)
Mapa de palco: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário. (caso houver)
Equipamentos específicos: Relacionar outros equipamentos, além dos de som e luz, que porventura a Cia, grupo ou artista necessitem trazer.
Descrever os elementos do cenário: Apontar, quando houver, as necessidades específicas como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc.
Ficha Técnica: Inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas:
Sinopse:
Fotos (JPG 300 DPI's): Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais ou canais de comunicação. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI para divulgação.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas:

Assinatura do Proponente

ANEXO I – CULTURA DE RUA – BATALHA DO PORTO / CONHECIMENTO

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.**
3. **Censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DA PROPOSTA DE BATALHA DE PORTO / CONHECIMENTO

Nome do Proponente:
Telefone Fixo:
Celular:
E-Mail:
Endereço completo (com CEP):
Nome do responsável pela Batalha do Porto/Campeonato:
Nome da Batalha do Porto/Campeonato:
Nome do Coletivo:
Objetivo de sua Batalha do Porto/Campeonato:
Descreva passo a passo como ocorrerá sua Batalha do Porto/Campeonato com o máximo de informações (incluindo os critérios para convidar os pré-selecionados ou os 04 convidados que se juntarão aos inscritos):
Quais os pontos relevantes e de destaques da sua Batalha do Porto/Campeonato?
Quais os métodos de divulgação e inscrição adotados pela sua Batalha do Porto/Campeonato?
Sua Batalha do Porto/Campeonato contará como apoio cultural de terceiros? Se sim, explique de que forma ocorrerá.
Insira aqui a minuta do regulamento da Batalha do Porto/Campeonato
Ficha técnica / nome e função de cada integrante
Breve histórico do coletivo e/ou de seus integrantes
Quais os @ que envolvem sua Batalha do Porto/Campeonato e qual o membro de sua equipe responsável por dar entrevista? Não esqueça de deixar os contatos do responsável:

Informações extras sobre a Batalha do Porto / Conhecimento

- A Batalha do Porto/Campeonato deverá ser realizada obrigatoriamente no local determinado pela produção do Festival América do Sul – 2026;
- É de responsabilidade do coletivo selecionado, a publicação do regulamento, a inscrição dos competidores e o pagamento das premiações em dinheiro. É permitido apoio cultural de terceiros;
- A produção do Festival América do Sul – 2026 fornecerá a estrutura necessária, atendendo a expectativa do evento;
- Todos os participantes serão residentes no Estado de MS;
- Os custos das seletivas ou outro formato de escolha dos 4 pré-selecionados ou convidados não serão viabilizados pela produção do Festival América do Sul – 2026;
- A Batalha do Porto/Campeonato será executado em 01 (um) dia apenas, durante a realização do Festival América do Sul – 2026;
- As datas e horários determinados pela equipe de produção do Festival América do Sul – 2026 deverão ser **obrigatoriamente** cumpridos.

Assinatura do Proponente

ANEXO I – CULTURA BALLROOM – OFICINA DE VOGUE FEMME

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do XXIV Festival de Inverno de Bonito – 2025.**
3. **Espectáculos de censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos das comissões de seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO – CULTURA BALLROOM – OFICINA DE VOGUE FEMME

Nome do Proponente:
Telefone Fixo:
Celular:
E-Mail:
Endereço completo (com CEP):
Proposta da Oficina
Apresentação e justificativa:
Objetivos:
Metodologia:
Conteúdo:
Estrutura necessária para a realização:

Assinatura do Proponente

ANEXO I – MÚSICA

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival América do Sul – 2025.**
3. **Espectáculos de censura livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
6. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MÚSICA

Espectáculo:
Solo, grupo ou coletivo:
Produtor/a:
Telefone Fixo:
Celular:
E-mail:
Site:
Endereço Completo (com CEP):
Redes sociais:
Linguagem: () Pop () Samba () Rap / Black Music
INFORMAÇÕES TÉCNICAS
Tempo de montagem e desmontagem:
Mapa de luz: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário
Mapa de som: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário (caso houver)
Mapa de palco: Relacionar os equipamentos e encaminhar o mapa em anexo no campo específico do formulário. (caso houver)
Equipamentos específicos: Relacionar outros equipamentos, além dos de som e luz, que porventura solo, grupo ou coletivos necessitem trazer.
Ficha Técnica: Inserir equipe completa com RG, CPF e função de cada membro
Release: O release será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter no máximo 15 linhas:
Sinopse:
Fotos (JPG 300 DPI's): Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais ou canais de comunicação. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI para divulgação.
Indicar duas ou mais pessoas para darem entrevistas:

Assinatura do Proponente

ANEXO I – MODA

REGRAS GERAIS PARA INSCRIÇÃO:

1. Cada proponente, ou seja, responsável pela inscrição, poderá se inscrever **somente uma única vez** e o mesmo deve constar na ficha técnica da proposta.
2. **É vetada a inscrição de propostas que fizeram parte da programação do Festival América do Sul – 2026.**
3. **Censura deve ser livre**
4. As apresentações seguirão planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul quanto à produção, horários, locais e riders técnicos.
5. No caso específico das propostas de moda, a organização do evento ficará responsável pelos gastos de transporte, hospedagem e alimentação.
6. Não havendo interesse e/ou preenchimento do número de vagas previstas nesta inscrição fica a cargo da Fundação de Cultura de MS, juntamente com a Associação dos Artistas, o convite de artistas de MS que atendam aos requisitos para compor a programação do festival.
7. Os trabalhos da Comissão de Seleção serão gerenciados pela Associação dos Artistas.

FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO DE MODA

Nome da Marca:
Nome do Estilista:
Representante legal:
Telefone fixo ou recado:
Celular:
E-Mail:
Endereço:
Portfólio Artístico:
Release contendo a história da marca:
Release contendo a história da coleção que será apresentada no desfile:
Apresentação de uma coleção inédita em um desfile (PDF) apresentada através de 10 fotografias das peças com, no mínimo, 300 DPI's de resolução e clareza de detalhes:
01 fotografia do estilista para divulgação, formato JPG (300 DPI's), os créditos do fotógrafo deverá constar no arquivo:
03 fotografias para divulgação da coleção em alta qualidade (300 DPI):
Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato JPG, de excelente qualidade, com no mínimo 300 DPI's para divulgação.

Assinatura do Proponente
